

ANEXO III - NORMAS COMPLEMENTARES PARA CONCURSOS  
DA FACULDADE DE ODONTOLOGIA  
EDITAL 01/2016 (EDITAL DE INCLUSÃO N.02)  
Normas Complementares, relativas às especificações  
das provas do concurso para professor da Faculdade de Odontologia

CONCURSO PARA PROFESSOR ADJUNTO

Departamento: Propedêutica e Clínica Integrada

Área de conhecimento: Prótese/Clínica de Dentística

Regime de trabalho: 40 horas

Titulação exigida: Graduação em Odontologia e título de Doutor. Mestrado ou Doutorado em Prótese Dentária; ou Mestrado ou Doutorado em Odontologia ou área afim com área de concentração e/ou especialização em Prótese Dentária ou Reabilitação Oral.

DA PROVA TEÓRICO-PRÁTICA:

a) O candidato deverá avaliar imagens clínicas, enfatizando as técnicas e/ou terapias relacionadas ao tema sorteado, sem contudo deixar de contextualizar a situação/problema de forma integrada. Duração mínima de 60 (sessenta) minutos e máxima de 240 (duzentos e quarenta minutos). Para esta prova teórico/prática haverá sorteio de ponto.

b) O programa da prova teórico/prática será:

1- Conceitos básicos de Oclusão e Disfunção Temporomandibular;

2- Registro com Arco Facial para montagem em Articulador Semi-Ajustável (Indicações, limitações e compensações);

3- Preparos de dentes com finalidades protéticas para restaurações cerâmicas totais e parciais;

4- Pinos e Núcleos estéticos - Indicações e Vantagens;

5- Restaurações provisórias -Técnicas e indicações;

6- Moldagens para prótese fixa e obtenção dos modelos de trabalho;

7- Moldagem anatômica em Prótese Total-Indicações e técnicas

8- Cimentação adesiva - princípios, conceitos e técnicas;

9- Elementos componentes do delineador, delineamento e planejamento de Próteses Parciais Removíveis;

10- Conexões protéticas na Implantodontia-Indicações e vantagens dos diversos sistemas.


c) Os critérios de avaliação da prova serão:

No julgamento da prova teórico-prática, cada membro da Comissão Julgadora atribuirá sua nota levando em conta os seguintes critérios:

I -Habilidade nas descrições imaginológicas dos casos apresentados;

II – Utilização de terminologia adequada;

III – Conhecimento sobre as alterações apresentadas;

  
Marcel Lautenschlager Arrigo  
Diretor da Faculdade de Odontologia  
Universidade Federal da Bahia

IV – Diagnósticos corretos;

V – Utilização adequada do tempo disponibilizado.

A apuração das notas para habilitação e classificação dos candidatos na prova teórico-prática (eliminatória) obedecerá às seguintes normas: Em cada uma das etapas, os examinadores atribuirão notas, obedecendo à escala de 0 (zero) a 10 (dez); a nota final atribuída a cada candidato por cada examinador será a resultante da média aritmética das notas obtidas; será considerado habilitado o candidato que alcançar, da maioria dos examinadores, a nota final mínima 7 (sete); O resultado da prova teórico-prática será divulgado em sessão pública da Congregação, e publicado em local visível da Unidade Universitária

Normas Complementares, relativas às especificações da prova teórico-prática, do Concurso para Professor Magistério Superior, área de concentração: **Prótese/Clinica de Dentística**, da Faculdade de Odontologia/UFBA, aprovadas em Reunião da Congregação da FO/UFBA, no dia 12/07/2016.



Marcel Lautenschlager Arriaga  
Diretor da Faculdade de Odontologia  
Universidade Federal da Bahia